

**DECRETO Nº 000071/18 de 8 de Março de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 0071/2018  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

**DECRETA:**

Em 08/03/18

Responsável 

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.601.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete									
3.600,00									

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.601.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									
3.600,00									

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Março de 2018**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal